



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 111

Recife, 27 de junho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
DGA/UAEADTEC	5
DZ	5
PROGEPE	5
CODAI.....	5
DQ.....	6

REITORIA

PORTARIA Nº 800/2019-GR, de 27 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007566/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 496/2019-GR, de 22/04/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 072, de 22/04/2019, prorrogada pela Portaria nº 662/2019-GR, de 23/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 093, de 23/05/2019, composta pelos servidores PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2536444, JULIO DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2722603, e JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1982221, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 801/2019-GR, de 27 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022385/2018-36, anexos Processos UFRPE nºs 23082.022655/2018-17 e 23082.022656/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.573/2018-GR, de 21/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 198, de 21/12/2018, reconduzida pelas Portarias nº 295/2019-GR, de 12/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 047, de 12/03/2019, nº 514/2019-GR, de 24/04/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 074, de 24/04/2019, e nº 669/2019-GR, de 27/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 095, de 27/05/2019, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1804936, e o discente BRUNO MACIEL LEAL CRUZ, CPF nº 098.649.766-56, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 805/2019-GR, de 27 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009747/2019-84,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento parcial do(a) servidor(a) EMILSON JOSE SANTOS DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1545204, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTL, com ônus parcial para esta Universidade, a partir da publicação desta portaria, para realizar curso de Pós-Graduação em Gestão Pública para Desenvolvimento do Nordeste, nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão - CIS, de 04/06/2019, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 807/2019-GR, de 27 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005986/2019-65,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº 40 § 21 da CF/1988, do artigo nº 6º XIV da Lei nº 7.713/1988, do artigo nº 47 da Lei nº 8.541/1992, do artigo nº 30 da Lei nº 9.250/1995, do artigo nº 1º da Lei nº 11.052/2004 e da alínea "b" do inciso II do art. 35 do Decreto nº 9.580/2018, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	MARIA DAS DORES DE MIRANDA
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0383507
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.110.624/2019
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	13/03/2019

PORTARIA Nº 808/2019-GR, de 27 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013894/2019-59,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário, referente ao TED 8404 – PROFLETRAS, 2019NC000252, Nr. de Transferência 697582, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
RAFAEL BEZERRA DE LIMA	1850938	Executor
ADEILSON PINHEIRO SEDRINS	1700125	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339033	Despesas com Passagens e Locomoção	R\$ 18.000,00
339014	Diárias	R\$ 10.620,00
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	R\$ 3.000,00
339030	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
339039	Serv. Pessoa Jurídica	R\$ 4.123,00

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 111, quinta-feira, 27 de junho de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 809/2019-GR, de 27 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008622/2019-37,

RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, ao(à) servidor(a) MARIA ZILDERLANIA ALVES, Matrícula SIAPE nº 2797178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o art. 84, § 1º, da Lei 8.112/90, a partir da data de publicação desta Portaria durante o período do deslocamento de seu cônjuge.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DGA/UAEADTEC

PORTARIA nº 21/2019, de 27 de junho de 2019.

Autoriza o afastamento de servidor, conforme dispõe o Processo UFRPE nº. 23082.012284/2019-38.

A DIREÇÃO GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo supracitado e o artigo 21 alínea "a" da Resolução 53 de 17 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento da servidora Renata Kelly de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1412513, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 1º a 05 de julho de 2019, para participação no evento: "X Seminário Internacional: As redes educativas e as tecnologias", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, conforme solicitação constante no processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO
Direção Geral e Acadêmica

DZ

PORTARIA Nº 018/2019-DZ

O Diretor do Departamento de Zootecnia, Professor Wilson Moreira Dutra Júnior, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 01 a 05 de julho de 2019, de JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 1316051, para ministrar a disciplina "Nutrição de Animais Carnívoros" do curso de Graduação em Zootecnia, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST/UFRPE).

Recife, 27 de junho de 2019.

Wilson Moreira Dutra Júnior
Diretor do Departamento de Zootecnia

PROGEPE

PORTARIA Nº 767/2019-PROGEPE, de 27 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000878/2019-04,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório - Área, a partir de 27/06/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARTONE CANDIDO SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2322583, admitido(a) em 27/06/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 768/2019-PROGEPE, de 27 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012700/2019-06,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para Capacitação no curso "Gestão das Funções Organizacionais", na modalidade de Ensino a Distância, ofertado pela instituição Unieducar Inteligência Educacional Ltda. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	WANDILA OLIVEIRA DA SILVA
Nº SIAPE	1725940
Cargo	Assistente em Administração
Lotação	PROGEPE
Período de Referência	1º Quinquênio (02/06/2014 a 31/05/2019)
Período de Gozo	09/09/2019 a 08/10/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 076/2019-CODAI, de 27 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea "e" do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 111, quinta-feira, 27 de junho de 2019

Página | 6

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor JOSÉ MARCOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 383361, ocupante do cargo de Desenhista de Artes Gráficas, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para a Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Brasileiras (FASUBRA Sindical), durante o período de 27/06 a 01/07/2019, para participar de atividades da Federação, conforme solicitação da FASUBRA Sindical de 27/06/2019.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI

DQ

PORTARIA N.º 09 – DQ/UFRPE, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento do Professor Ronaldo Nascimento de Oliveira para participar do congresso “International Symposium on Synthesis and Catalysis 2019 (ISySyCat2019) em Évora/Portugal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do Professor Ronaldo Nascimento de Oliveira para participar do congresso “International Symposium on Synthesis and Catalysis 2019 (ISySyCat2019), em Évora/ Portugal, no período de 02 a 07 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 10 – DQ/UFRPE, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento do Professor Ronaldo Nascimento de Oliveira para participação em missão de trabalho CAPES-PRINT-UFRPE na Universidade de Orléans/França.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do Professor Ronaldo Nascimento de Oliveira para participação em missão de trabalho CAPES-PRINT-UFRPE na Universidade de Orléans/França, no período de 08 a 15 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 11 – DQ/UFRPE, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento da Professora Lourinalda Luiza Dantas da Silva para participação no CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA-EIXO RECURSOS NATURAIS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento da Professora Lourinalda Luiza Dantas da Silva para participação no CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA-EIXO RECURSOS NATURAIS, no período de 17 a 21 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 12 – DQ/UFRPE, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento da Professora Ivoneide de Carvalho Lopes Barros para participação no COLLOQUIUM IN HONOR OF PROF ENRIQUE RODRÍGUZ-CASTELLON na Universidade Federal do Ceará

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento da Professora Ivoneide de Carvalho Lopes Barros para participação no COLLOQUIUM IN HONOR OF PROF ENRIQUE RODRÍGUZ CASTELLON na Universidade Federal do Ceará, no período de 04 a 05 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 13 – DQ/UFRPE, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento da Técnica Ivoneide Mendes da Silva para participação no XII ENPEC e apresentação de trabalho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento da técnica Ivoneide Mendes da Silva para participação no XII ENPEC e apresentação de trabalho, no período de 25 a 28 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 14 – DQ/UFRPE, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento do Químico Arquimedes Moraes Souza Coutinho para realização de parte de sua pesquisa de mestrado na Universidade Federal de Sergipe.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do Químico Arquimedes Moraes Souza Coutinho para realização de parte de sua pesquisa de mestrado na Universidade Federal de Sergipe, no período de 01 a 05 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de junho de 2019.

CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR
Diretor do Departamento de Química da UFRPE